



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná
Gabinete do Vereador

Luciano Henrique Padilha

INDICAÇÃO N.º 186/2020

DATA: 22/04/2020

LIDO NO EXPEDIENTE

Luiz Hamilton kitcky
Presidente

APROVADO EM ÚNICA
DISCUSSÃO / VOTAÇÃO.

27 ABR. 2020

27 ABR. 2020


1º Secretário(a)

TEOR DA INDICAÇÃO

2º Secretário(a)

Os vereadores que ao presente subscrevem respaldados nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno vêm apresentar INDICAÇÃO à Câmara Municipal de Vereadores, na forma que segue:

Para que 10% dos subsídios bruto de cada vereador seja repassado para cada entidade cadastrada nos projetos sociais da Secretaria de Assistência Social, através de uma comissão formada por dois servidores efetivos da Câmara Municipal e um componente do canal do YouTube fazendo a distribuição na forma que segue: 40% do montante para o Lar do Idoso; 60% do montante dividido em partes iguais para a Fundação Foco de Luz, Pequeno Anjo e APAE.

Justificativa: Nossa indicação fundamenta-se na atual situação de emergência em face da pandemia ocasionada pelo COVID-19. Esse é o maior dos problemas que estamos enfrentando nos dias atuais, pois está diretamente ligado à vida das pessoas, e nesse caso em preservá-las, então, todas as ações possíveis direcionada a contribuir com o momento é importante acontecer. Vamos promover **uma ação coletiva do legislativo** a fim de contribuir de forma rápida e efetiva, atingindo um público especial, qual demanda sempre muitos cuidados. No que se refere ao desconto não legal é única e exclusivamente para garantir a agilidade do processo e o objetivo fim seja alcançado de maneira mais rápida. No que se refere à fiscalização da destinação do montante às entidades pedimos para que sejam nomeados dois servidores do legislativo e também uma pessoa do Canal Chegando o Chiliguete para que recolham, destinem e prestem contas. Por se tratar de uma ação coletiva os colegas que não compartilharem da presente indicação que se manifestem contrários em votação.

Termos em que, aguardam deferimento.


Luciano Henrique Padilha


Alexandre Caldas Camargo


Jerson Costa Antunes


Israel de O. Santos


Osvaldeci Lima


Rodrigo Dellê Lima


Sebastião R. Bastos


Lindomar P. do Nascimento


Letícia G. Martins


Samuel Ribeiro


Luiz Hamilton Kitcky


Luzyanna Rocha Tavares


Alain César de Abreu



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

Gabinete do Vereador
Luciano Henrique Padilha

INDICAÇÃO Nº 187/2020

DATA: 22/04/2020

Luiz Hamilton Kitcky
Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

Os vereadores que ao presente subscrevem respaldados nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno vêm apresentar INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal, na forma que segue:

Para que o Executivo adote o exemplo do Legislativo e que 10% dos subsídios bruto dos seus Agentes Políticos (Prefeito, vice- prefeito e secretários) seja repassado à entidades em apoio no combate ao COVID-19.

Justificativa: Nossa indicação fundamenta-se na atual situação de emergência em face da pandemia promovida pelo **COVID-19**. Acreditamos que esta é uma ação onde os cargos públicos vão contribuir com a situação emergencial demonstrando assim real intenção humanitária e solidária para com os mais vulneráveis. Promovendo um gesto de solidariedade para que, além da área privada (empresas e empregados), os agentes políticos também contribuam para pagar parte da conta econômica.

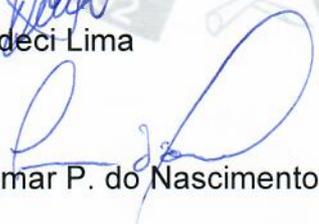
Termos em que, aguardam deferimento.


Luciano Henrique Padilha


Alexandre Caldas Camargo

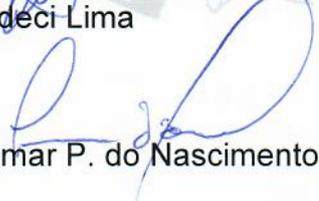

Jerson Costa Antunes


Israel de O. Santos


Osvaldecir Lima


Rodrigo Dellé Lima


Sebastião R. Bastos


Lindomar P. do Nascimento


Leticia G. Martins


Samoel Ribeiro


Luiz Hamilton Kitcky


Luzyanna Rocha Tavares


Alain César de Abreu

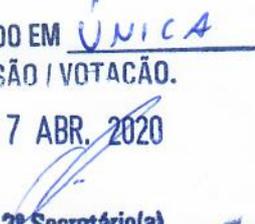
LIDO NO EXPEDIENTE

27 ABR. 2020


1º Secretário(a)

**APROVADO EM ÚNICA
DISCUSSÃO / VOTAÇÃO.**

27 ABR. 2020


2º Secretário(a)